



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONEP DE 2025.

Data: 24 e 25 de fevereiro de 2025.

Entre os dias vinte e quatro e vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, das nove horas às dezoito horas, por webconferência, via plataforma Zoom, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS), sob a coordenação da Coordenadora da Conep Laís Alves de Souza Bonilha. **Registrada a presença dos Membros da Conep:** Aline Oliveira Machado, Aline Winter Sudbrack, Ana Lúcia Silva Marçal Paduello, Bianca Jorge Sequeira, Carlos Alberto Guimarães, Diego Carlos Zanella, Evandro de Oliveira Lupatini, Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior, Gláucia Rosana Guerra Benute, Harnoldo Colares Coelho, Heleno Rodrigues Corrêa Filho, Ivone Evangelista Cabral, Jennifer Braathen Salgueiro, José Silvino Gonçalves dos Santos, Lais Alves de Souza Bonilha, Lenise Aparecida Martins Garcia, Marcia Guimarães Villanova, Márcia Teixeira Falcão, Maria Cristina Paganini, Maria do Carmo Borges Teixeira, Michelle Zanon Pereira, Nelma Camêlo de Araújo, Nilo Henrique Neves dos Reis, Oscar Rissieri Paniz, Pablo de Castro Santos, Regina Célia de Oliveira Bueno, Ronildo Alves dos Santos, Roseli Mieko Yamamoto Nomura, Susana Abe Miyahira e Trajano Sardenberg; dos **Convidados Ad hoc:** Adriana Maria Paulo da Silva, Aldaíza Marcos Ribeiro, Alfredo José Mansur, Edna Maria Alves Valim, Jossi Ledo Kanda, Luiz Carlos Ferreira Penha, Maria Mercedes de Almeida Bendati e Sheila Bernardino Fenelon; dos **Membros de CEP Acreditado:** Edna Donizeti Rossi Castro, Eliane Antonioli, Eloisa Helena Ribeiro Olivieri, Luís Felipe Balieiro Lima, Sirleide Rodrigues de Sousa Lira e Tamara Veiga; e da **Secretaria Executiva da Conep:** João Paulo Alves Oliveira (Secretário-Executivo) e Felipe Correia de Souza (Secretário-Executivo Adjunto). **Registradas as ausências justificadas dos Membros da Conep:** Paulo Henrique Condeixa de França; dos **Convidados Ad hoc:** Aguinaldo Gonçalves, Cláudio Gustavo Stefanoff, João Feliz Duarte de Moraes e Luiz Carlos Ferreira Penha. **ITEM A: Aprovação da Pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2025:** Aprovada por unanimidade a pauta da 2ª Reunião Ordinária da Conep de 2025. **ITEM B: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025:** Aprovada por unanimidade a Ata da 1ª Reunião Ordinária da Conep, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e três do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. **ITEM C: Atividades das Câmaras Temáticas:** Apreciação e análise ética de protocolos de pesquisa e processos de credenciamento de CEPs. **ITEM D: Deliberação sobre as atividades das Câmaras Temáticas:** No que diz respeito aos protocolos de pesquisa analisados a Conep deliberou como “**Aprovado**” para os seguintes protocolos: 05259419.0.1001.5327 (N39); 13565419.4.1001.5599 (N100); 14713219.7.1001.5336 (N15); 17514619.6.1001.0065 (E4); 19002719.6.1001.5599 (N27); 27281319.0.1001.5328 (E6); 27736619.2.1001.5505 (E9); 27736619.2.1001.5505 (N19); 28014620.4.1001.5470 (N122);

28726520.2.1001.5327 (N20); 28925919.6.1001.5327 (N5); 29227020.6.1001.0066 (E3); 30011720.8.1001.5327 (N53); 30046220.4.1001.0069 (E10); 30163120.7.1001.5327 (E7); 30350820.5.1001.0008 (E19); 31594120.9.1001.5404 (N34); 36194920.2.1001.5327 (N37); 37304420.1.1001.5327 (E7); 38168820.9.1001.5470 (N27); 38791120.8.0000.5262 (E4); 40050420.7.1001.5342 (E6); 40839520.1.1001.5327 (E6); 42374821.3.1001.5327 (N24); 42905421.0.1001.5599 (N10); 43069821.7.1001.5327 (N11); 43073221.9.1001.5327 (E5); 43691121.6.1001.5149 (E6); 43852621.2.1001.0072 (E7); 46912821.0.1001.5327 (N12); 49565421.2.1001.5327 (N10); 50115221.7.1001.5530 (E3); 51125321.0.1001.5440 (N9); 51445021.1.0000.5262 (E3); 51455321.4.1001.5293 (E4); 51627221.1.0000.5327 (N13); 51702221.3.1001.0069 (E7); 53034221.6.0000.5327 (N41); 53192821.5.1001.5404 (E6); 53227021.0.1001.5327 (E3); 53829921.1.1001.5350 (N15); 54949622.8.1001.5350 (E5); 55200322.5.1001.5483 (E14); 55524222.6.1001.5327 (E5); 56599822.3.1001.5327 (E5); 57006822.8.0000.0123 (E3); 57054022.3.1001.5470 (E3); 57285222.8.1001.5530 (E3); 57577522.8.1001.5350 (N4); 58075022.4.1001.5470 (N21); 59244022.9.1001.5530 (E4); 61609522.4.1001.5327 (N6); 64560922.3.1001.5470 (E6); 66027622.9.1001.0082 (N30); 66209622.1.1001.5533 (E5); 66314322.6.1001.5437 (N7); 66634123.6.1001.8098 (E2); 66909723.5.1001.5327 (E5); 68228417.8.1001.5437 (E14); 68298723.0.1001.5327 (E4); 69253523.3.1001.0005 (E2); 69705423.9.1001.5355 (E2); 69707123.5.1001.5440 (E3); 70995223.0.1001.5328 (E3); 71482123.1.1001.5440 (N8); 71482123.1.1001.5440 (N10); 72782123.3.1001.5336 (N5); 72782123.3.1001.5336 (E2); 72982523.4.1001.5336 (N6); 73318323.0.1001.5327 (E1); 73636523.6.1001.5327 (E1); 73877517.8.1001.5437 (N42); 73956423.0.1001.5327 (E2); 74489523.7.1001.5336 (N1); 74726523.0.1001.5350 (N3); 75030523.0.0000.5327 (E1); 75323823.0.1001.5262 (E2); 75415123.7.0000.0191 (PO); 75434423.9.0000.5149 (E1); 75708123.2.1001.5262 (E1); 75714623.0.1001.5262 (N9); 75934823.3.1001.5470 (E2); 76532423.1.0000.5403 (E1); 76623623.0.0000.5347 (PO); 76758024.8.1001.5355 (E1); 76823524.3.1001.5327 (E1); 77481324.1.0000.0289 (E1); 77913923.3.0000.5188 (PO); 77955424.3.1001.5440 (N3); 78283824.4.1001.5470 (E2); 78354924.7.0000.5087 (PO); 78368724.2.1001.5335 (E2); 78479224.9.0000.9430 (PO); 78711824.4.0000.5327 (N2); 79450124.9.0000.5463 (PO); 80117624.0.0000.0177 (PO); 80434524.2.0000.5653 (PO); 80472324.3.0000.0342 (PO); 80606524.0.0000.5016 (PO); 80938324.9.0000.5166 (PO); 81203924.4.1001.5487 (PO); 81213124.8.0000.5564 (PO); 81378324.1.0000.5327 (N2); 81440724.8.0000.5013 (PO); 81686324.6.0000.5208 (PO); 81715123.6.0000.0053 (PO); 81756624.6.0000.8093 (PO); 82034724.9.0000.8030 (PO); 82237124.5.1001.5546 (E1); 82516124.2.1001.5355 (E1); 82532424.9.0000.0011 (PO); 82624224.9.0000.5282 (PO); 82630524.8.1001.5533 (PO); 82759724.0.0000.9847 (PO); 82877624.9.0000.5013 (PO); 82915124.6.0000.5390 (PO); 83358624.8.1001.5461 (PO); 83485624.9.0000.5437 (PO); 83769024.0.0000.5068 (PO); 83911224.0.0000.5240 (PO); 84170124.6.0000.8093 (PO); 84249124.4.1001.5335 (PO); 84280424.7.0000.5526 (PO); 84315824.0.0000.0011 (PO); 84363724.7.0000.5020 (PO); 84451724.4.0000.5252 (PO); 85592224.0.0000.0008 (PO); 85767724.1.0000.0011 (PO); 91193018.3.1001.5327 (N36); 91193018.3.1001.5327 (E7) e 92386918.1.0000.5327 (N61); a Conep deliberou como **“Aprovado com recomendações”** para o seguinte protocolo: 57857622.1.1001.0069 (E4); 84905724.4.0000.5621 (PO); a Conep deliberou como **“Pendente”** para o seguinte protocolo: 11841919.6.1001.5483 (E8); 33473120.7.0000.5505 (E1); 42130920.5.1001.0048 (E1); 44217021.0.0000.5257 (E3); 44264721.8.0000.8098 (E7); 47659521.3.1001.5350 (E5);

54621221.2.1001.5328 (E4); 58881622.8.1001.8098 (E4); 59411022.0.1001.8098 (E2); 65312822.8.0000.5411 (E1); 68882723.5.1001.5027 (E5); 70838923.8.0000.5505 (PO); 71216123.8.0000.5195 (E1); 75355723.5.0000.5147 (PO); 76830524.4.1001.5327 (E2); 76957124.1.0000.5431 (E1); 77312423.2.0000.5500 (PO); 78574124.6.3001.0008 (POc); 78619824.6.0000.0119 (E1); 78880524.9.0000.8030 (PO); 79947824.2.1001.5262 (PO); 80300224.0.1001.0067 (PO); 80387124.4.1001.5343 (PO); 80476024.1.0000.5464 (PO); 80905024.5.0000.5526 (PO); 81054724.0.0000.5546 (PO); 81114324.7.0000.0329 (PO); 81293824.5.0000.5347 (E1); 81368524.2.0000.5505 (PO); 81371924.0.0000.5149 (PO); 81436324.1.0000.5240 (PO); 81539924.5.1001.5257 (PO); 81565724.8.0000.0021 (PO); 81892124.0.0000.0268 (PO); 82170924.4.0000.5274 (PO); 82295224.9.0000.5335 (PO); 82303824.5.1001.5440 (PO); 82713724.2.0000.0351 (PO); 82813224.2.1001.0072 (PO); 82895924.6.1001.5355 (E1); 82945424.9.0000.0138 (PO); 83083624.4.1001.0047 (PO); 83191624.9.0000.5398 (PO); 83232224.6.0000.5091 (PO); 83344024.3.0000.5208 (PO); 83489024.9.0000.0173 (PO); 83550024.5.0000.5324 (PO); 83590124.3.0000.5016 (PO); 83593224.4.0000.0076 (PO); 83973724.7.1001.0113 (PO); 84031824.5.0000.5133 (PO); 84056424.1.1001.5599 (PO); 84059024.1.0000.5336 (PO); 84076124.5.0000.5020 (PO); 84205524.1.0000.5327 (E1); 84276824.0.0000.5015 (PO); 84538924.4.0000.5437 (PO); 84644824.5.0000.5181 (PO); 84687024.0.0000.5013 (PO); 84690324.9.0000.0056 (PO); 84827024.0.0000.5292 (PO); 84842624.4.0000.0040 (PO); 84867124.7.0000.5206 (PO); 84869824.8.1001.5293 (PO); 84939524.2.0000.8119 (PO); 84943224.5.0000.5501 (PO); 84978024.9.0000.5336 (PO); 85052424.0.0000.5292 (PO); 85219724.6.0000.8027 (PO); 85281524.9.1001.8142 (PO); 85465824.6.0000.5599 (PO); 85623624.1.1001.5328 (PO); 85707725.1.0000.0008 (PO); 85863425.6.0000.0008 (PO); a Conep deliberou como **"Não Aprovado"** para os seguintes protocolos:

36018620.9.1001.5336 (N17); 40839520.1.1001.5327 (N17); 57452616.3.1001.5437 (N77); 64676222.3.1001.5437 (N16); 76173823.0.1001.5262 (N2); 76790823.1.0000.5262 (N3); 78477924.3.1001.0087 (PO); 80642924.4.0000.0039 (PO); 82053824.8.1001.0070 (PO); 82432624.9.0000.5188 (PO); 83607324.0.0000.5536 (PO); 85208924.3.1001.5133 (PO); a Conep deliberou como **"Retirado"** para o seguinte protocolo:

81097324.0.0000.5294 (PO). No que diz respeito aos **Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), quanto aos credenciamentos de CEPs, a Conep deliberou como "Aprovado" para os seguintes CEPs:** 0444 - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG/Campus Saúde, 0442 - Centro Universitário Fanor Wyden, 0445 - Hospital Adventista de Manaus (CEP-HAM), 0440 - Centro Universitário UNIFTEC; **A Conep deliberou como "Não aprovado" para o seguinte CEP:** Centro de Ensino e Pesquisa em Oncologia de Santa Catarina - CEPEN (GRUPO ELORA); **Quanto às renovações de credenciamentos de CEPs,** a Conep deliberou como **"Aprovado"** para os seguintes CEPs: 5351 - Universidade Regional Integrada do Alto do Uruguai e das Missões - URI/Campus de Erechim/RS, 5218 - Centro Universitário José Campos Andrade - UNIANDRADE, 5176 - Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, 8307 - Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, 5248 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ/IOC, 5263 - Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ), 5529 - Hospital Paranaense de Otorrinolaringologia - IPO, 5294 - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), 0003 - Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, 5688 - Sociedade Educacional Herrero, 0005 - Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", 5646 - Hospital Federal de Ipanema - HFI, 0173 - Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/MCTIC, 0211 - Universidade do Estado do Amapá - UEAP, 5462 - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, 0095 - Centro Universitário Autônomo do

Brasil – UniBrasil, 5118 - Fundação Hemominas – MG, 5071 - Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM/UFES, 8125 - Faculdade Santa Marcelina - FASM; A Conep deliberou como “**Suspenso**” para os seguintes CEPs: 5537 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Lagoa Nova Campus Central - UFRN, 8117 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá; A Conep deliberou como “**Descredenciado**” para os seguintes CEPs: 9347 - Universidade Regional Integrada do Alto do Uruguai e das Missões - URI/Campus São Luiz Gonzaga, 0169 - Centro Universitário Atenas - UniAtenas, 8145 - Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana, 5308 - Centro Universitário Metodista IPA - Federação de Faculdades Metodista do Sul; **ITEM E:**

Deliberação sobre a alteração da data da 7ª RO da Conep de 2025:

Aprovada por unanimidade a alteração da data da 7ª Reunião Ordinária da Conep de 2025, passando de vinte e oito, vinte e nove e trinta de julho de dois mil e vinte e cinco para vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco. **ITEM F: Informes ao colegiado:** Não houve informe do colegiado. **ITEM G:**

Palavra aberta aos membros: Os membros agradeceram a emissão das passagens para a 3ª Reunião Ordinária da Conep que acorrerá presencialmente em Brasília-DF, entre os dias vinte e quatro e vinte e seis do mês de março de dois mil e vinte e cinco, e elogiaram o bom uso do dinheiro público. Surgiu uma dúvida de um dos membros quanto ao uso externo da ferramenta do concordanciador, que estava previsto para ser desenvolvida no âmbito do projeto de qualificação. O Secretário-Executivo da Conep esclareceu que o projeto está em andamento, mas que o Proadi-SUS tem a responsabilidade de realizar o processo de viabilidade para a internalização pelo DATASUS. No entanto, devido à troca de gestão do DataSUS, foram estabelecidos novos requisitos técnicos, e o Núcleo de Dados e Tecnologia da Informação (NDT/Decit) é o responsável por monitorar esse processo. O Secretário-Executivo tranquilizou os membros, afirmando que, caso a ferramenta não seja de fato lançada, o Decit, no momento oportuno, fará a análise da prestação de contas e indicará ao Comitê Gestor de Glosa a alocação dos recursos previstos para o desenvolvimento dessa ferramenta. A coordenadora da Conep, Laís Alves de Souza Bonilha, esclareceu aos membros que, até o momento, não há informações sobre a assinatura do ato do Poder Executivo (Decreto) destinado a regulamentar a atuação do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa. O coordenador-adjunto, Evandro Lupatini, informou ao colegiado que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS/Decit) está ciente da situação e acompanha atentamente os desdobramentos do Decreto. **ITEM H:**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Conep deu por encerrada a reunião. **NOTAS INFORMATIVAS:** Considerando as atribuições da Coordenação da Conep, consoante o disposto no Art. 9º, § 3º, inciso IX^[11], da Resolução CNS Nº 446 de 11 de agosto de 2011, registre-se que entre os dias primeiro e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foram emitidos os seguintes pareceres consubstanciados (*Ad referendum*) para 09398719.7.1001.0069 (E10); 26875819.8.1001.5470 (N34); 29372920.2.1001.0072 (E9); 32223620.7.1001.5437 (N25); 35239514.1.1001.5327 (E14); 36831720.6.0000.5327 (N32); 38070120.5.1001.5327 (E5); 44792321.0.1001.5327 (N22); 50259521.0.1001.8098 (E4); 53536816.0.0000.0065 (E4); 55774022.9.1001.5530 (E7); 56275622.8.1001.5335 (E3); 56846222.0.1001.0048 (E4); 58730822.0.1001.543 (N30); 59984022.1.1001.5437 (N7); 60750322.4.1001.5327 (N6); 66626123.8.1001.5133 (E3); 67407917.7.1001.5437 (N39); 67595417.0.0000.0005 (E6); 69390723.7.1001.0019 (E3); 73111223.5.1001.5335 (E1); 73163123.0.0000.5105 (PO); 73956423.0.1001.5327 (N1); 74405523.3.0000.5505 (E1); 76554723.1.1001.5470 (E2); 77236824.7.1001.5599 (E1); 77385924.5.1001.0072 (E2); 78340124.7.1001.0072 (E1); 79692323.5.0000.5054 (PO); 79832924.2.1001.5267 (E1); 80529624.3.0000.5343

(PO); 81957724.6.0000.5504 (PO); 82131124.7.1001.5336 (E1);
82253124.8.1001.5262 (E1); 82518624.5.0000.9547 (PO); 83021524.0.0000.0131
(PO); 83759924.7.0000.0018 (PO); 84467524.4.0000.5147 (PO);
84609224.2.0000.5052 (PO).

[1]Resolução CNS nº 446 de 11 de agosto de 2011.

SEÇÃO III, DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO.

Art. 9º A CONEP/CNS/MS será coordenada por um coordenador e três coordenadores adjuntos. O Coordenador(a) e um Coordenador(a) Adjunto(a) deverão ser Conselheiros, sendo, pelo menos, um deles conselheiro titular, e duas Coordenações adjuntas indicadas pela CONEP/CNS/MS, dentre seus membros titulares e aprovados pelo Pleno do CNS. (...)

§ 3º Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CONEP/CNS/MS, e especificamente: (...)

IX - Emitir parecer "ad referendum" em matérias consideradas urgentes, dando conhecimento aos membros para deliberação na reunião da CONEP subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Alves de Souza Bonilha, Coordenador(a) da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 19/04/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046401516** e o código CRC **C66A5F49**.

Referência: Processo nº 25000.012234/2025-97

SEI nº 0046401516

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D Edifício PO 700, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br